

## AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

### Modalidade nº 003/2025 - SISLOG nº 110238

A Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, torna público aos interessados o “**ADIAMENTO SINE DIE**”, do procedimento licitatório, Modalidade Concorrência nº 003/2025; Processo nº 202400005042375. Abertura prevista para o dia 23 de maio de 2025, às 14:30h, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista necessidade de ajustes na planilha orçamentária. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Conclusão De Quadra No CEPI Bartolomeu Bueno Da Silva, no município de Paranaiguara**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis. Fone: (64) 3514-9326, e-mail: [thais.cferreira@seduc.go.gov.br](mailto:thais.cferreira@seduc.go.gov.br).

**Thais Crispiniano Ferreira**

Agente de Contratação

ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Morrinhos, aos 20 dias do mês de maio de 2025.  
PAULO ROBERTO DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 537757

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2025**

Às 11h13 horas, do dia 15.05.2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação da Empresa "Nova Luz Tecnologia e Inovação", mediante **DISPENSA EMERGENCIAL**, com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação processo SEI nº 202500006043437, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item	
Reparo Emergencial nas Instalações Elétricas e Predial na Escola Estadual de Vila Dourada.	
Período (Meses)	30 dias
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	24.942.219/0001-78
Fornecedor	Nova Luz Tecnologia e Inovação
Valor Total	R\$ 119.863,83

Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 537849

**AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E  
HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA Nº 02/2025**

O Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy da Unidade CEPI Augusto Monteiro de Godoy, torna público que às 13:00 horas, do dia 21/05/2025, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para Serviços de Manutenção e Engenharia da unidade CEPI Augusto Monteiro de Godoy, mediante DISPENSA, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para serviços de manutenção e pequenos reparos da edificação, processo SEI nº 2025.0000.601.1345, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado: KATIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 44.212.368/0001-99, no valor de R\$ 59.891,18 (cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Pires do Rio, aos 21 dias do mês de maio de 2025.  
Cláudia Ferreira Simões  
CPF: 557.206.501-30

Presidente do Conselho Escolar Augusto Monteiro de Godoy

Protocolo 538019

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade nº 003/2025 - SISLOG nº 110238**

A Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis, torna público aos interessados o "**ADIAMENTO SINE DIE**", do procedimento licitatório, Modalidade Concorrência nº 003/2025; Processo nº 202400005042375. Abertura prevista para o dia 23 de maio de 2025, às 14:30h, Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, tendo em vista necessidade de ajustes na planilha orçamentária. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para **Conclusão De Quadra No CEPI Bartolomeu Bueno Da Silva, no município de Paranaiguara**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Regional de Educação de Quirinópolis. Fone: (64) 3514-9326, e-mail: thais.cferreira@seduc.go.gov.br.

Thais Crispiniano Ferreira  
Agente de Contratação

Protocolo 538062

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 539, DE 21 DE MAIO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202500002031786, resolve:

Art. 1º Promover o Tenente-Coronel QOPM \*702\* WELSON MENDES PEREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.269.521-\*\*, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Coronel PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 537862

**PORTARIA Nº 536/2025/SSP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso II, e art. 236, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, nº 202300016005667,

